



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
87.819

ficha
01

1.º
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 23 de março de 2.005

IMÓVEL: UM TERRENO resultante da unificação dos lotes números sete (07) e oito (08), da quadra O, do loteamento denominado Portal do Paraíso - Fase II, situado nesta cidade e comarca, designado como "Lote 7A", com a área de um mil e vinte metros quadrados (1.020,00m²), que assim se descreve; mede trinta e quatro metros (34,00m.) de frente para a Rua Carolina Stackflet; trinta metros (30,00m.) do lado direito de quem da via olha o imóvel, confrontando com o lote número seis (06); trinta metros (30,00m.) do lado esquerdo confrontando com o lote número nove (09); e nos fundos com trinta e quatro metros (34,00m.), confrontando com os lotes números vinte e um (21) e vinte e dois (22).

CONTRIBUINTE: - 34.016.0007 e 34.016.0008.-

PROPRIETÁRIOS: PRIMO FILIPPINI FILHO, brasileiro, industrial, portador do RG. n.º 5.495.713-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 773.504.058-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, brasileira, empresária, portadora do RG. n.º 8.070.414-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 850.462.488-91, residentes e domiciliados na Rua Pedro Kachan n.º 122, Jardim Esplanada, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 feito em 12 de julho de 2004, e Av.9 (unificação) feito em 23 de março de 2005, ambos nas matrículas n.ºs 71.481 e 71.482.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 23 de março de 2005.

Pela Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, aos onze (11) de agosto de dois mil e quatro (2004), Memorial Descritivo, Planta que fica arquivada nesta Serventia, ambos aprovados pela mesma Municipalidade aos onze (11) de agosto de dois mil e quatro (2004), conforme Processo n.º 12512-0/04, e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e sete (27) de janeiro de dois mil e cinco (2005), Prenotados sob n.º 213.921, nesta Serventia aos vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e cinco (2005), consta que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para passagem de rede de esgoto, com largura de um metro (1,00m.), localizada junto a divisa lateral a direita de quem da via olha o lote, numa extensão de trinta metros (30,00m.), confrontando com o lote número seis (06), defletindo a esquerda, segue dezessete metros (17,00m.) confrontando com o lote número vinte e dois (22) e mais um metro (1,00m.) confrontando com o lote número vinte e um (21). Título qualificado por Miguel Tedoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.2:- Em 13 de abril de 2012.

Pela escritura datada de três (03) de abril de dois mil e doze (2012) de Notas do Vigésimo Sexto Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 2939, folhas 11/19, Prenotada nesta Serventia em nove (09) de abril de dois mil e doze (2012), sob n.º 309.566, os proprietários PRIMO FILIPPINI FILHO, brasileiro, industrial, portador do RG. n.º 5.495.713-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 773.504.058-04 e sua mulher RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, brasileira, empresária, portadora do RG. n.º 8.070.414-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 850.462.488-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Avenida Emilio Chechinato, n.º 3.995, Bairro da Chave, deram em **HIPOTECA DE 1.º GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04., e do **BANCO ITAULEASING SA**, com sede na cidade de Poá, deste Estado, na Avenida Antonio Massa n.º 361, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 49.925.225/0001-48. para garantia da dívida constituída por **SHIMTEK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA**, com sede na cidade de Itupeva, deste Estado, na Avenida Emilio Chechinato n.º 3.995, Bairro da Chave, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 54.125.737/0001-60, referente ao integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios,

*

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB5T6-MG7NZ-9S97F-U48AY>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
87.819	01

assumidas pela devedora no presente convênio, até o limite de crédito do valor de dois milhões, e trezentos mil reais (R\$ 2.300.000,00), que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até cento e vinte (120) meses a partir da data de registro deste convênio, representado por operações de crédito individualizadas ("Operação de Crédito" ou em conjunto por "Operações de Crédito"), permanecendo inalterada e íntegra a garantia hipotecária constituída nos termos deste convênio, até liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das operações de crédito, ficando estabelecido as seguintes taxas máximas: Nas operações prefixadas, os juros não excederão à taxa de 8,99% ao mês, correspondente a taxa de 107,88% ao ano; nas operações contratadas com encargos pós-fixados baseados na variação da Taxa DI- Over CETIP, os encargos não excederão a taxa de juros de 8,99% ao mês, correspondente à taxa de 107,88% ao ano, acrescida da variação da referida taxa DI-Over Cetip no período, entende-se por taxa DI-Over Cetip a taxa de juros calculada e divulgada regularmente pela CETIP, de conhecimento público, apurada com base na taxa média das operações de depósitos interfinanceiros pré-fixados, pactuadas por um dia, entre instituições financeiras que não integram um mesmo conglomerado financeiro, registradas e liquidadas na CETIP; nas operações sobre adiantamento de contrato de câmbio, os encargos não excederão a 6% ao ano acrescidos da variação cambial; nas operações de repasse de empréstimo externo em dólar dos Estados Unidos da América, os encargos não excederão a juros de 6% ao mês, correspondentes à taxa de 72% ao ano acrescidos da variação cambial no período; o imóvel objeto da presente Matrícula foi avaliado por um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e quarenta reais (R\$ 1.782.040,00), na forma constante da escritura. Título qualificado e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, (RENATA CIRINO FERREIRA).

Av.3:- Em 16 de janeiro de 2019.

Pela certidão de óbito - Matrícula nº 116509.01.55.2015.4.00214.035.0093181-24, expedida em quatro (04) de maio de dois mil e quinze (2015) pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia em sete (07) de janeiro de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 411.749, consta que PRIMO FILIPPINI FILHO faleceu em vinte e seis (26) de abril de dois mil e quinze (2015). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, (CASSIANO ALVES DINIZ).

R.4:- Em 16 de janeiro de 2019.

Pelo Formal de Partilha subscrito em vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018) pela Coordenadora e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara de Família e Sucessões desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de Inventário - Sucessões - Processo Digital n.º 1007065-53.2015.8.26.0309, dos bens deixados por falecimento de PRIMO FILIPPINI FILHO, ocorrido em vinte e seis (26) de abril de dois mil e quinze (2015), o qual era inscrito no CPF nº 773.504.058-04, no estado civil de casado, sem deixar testamento, homologado por sentença proferida em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia em sete (07) de janeiro de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 411.749, foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por duzentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos (R\$ 237.325,18), sendo o valor proporcional excluindo-se a meação de cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 118.662,59), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos (R\$ 270.966,76), sendo o valor venal proporcional excluindo-se a meação de cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos (R\$ 135.483,38), **PARTILHADO** à viúva meeira **RUTE ROSO LITANO FILIPPINI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8.070.414-1-SSP-SP, inscrita no CPF nº 850.462.488-91, residente e domiciliada na Rua Carolina Stackflet, nº 102, Portal do Paraíso II, nesta cidade, CEP 13.214-495, **na proporção de cinquenta por cento (50%) ou metade (1/2)**, e aos herdeiros filhos **RUBENS OLIVER LITANO FILIPPINI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 40510587-SSP-SP, inscrito no CPF nº 313.236.748-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **DANIELE SAVIETTO FILIPPINI**, brasileira, professora, portadora do RG nº 43.511.586-8-SSP-SP, inscrita no CPF nº 339.272.428-96, residentes e domiciliados na Rua Carolina Stackflet, nº 102, Portal do Paraíso II, nesta cidade, CEP 13.214-495, **na proporção de vinte e cinco por cento (25%) ou um quarto (1/4)**, e **DÉRICK RENE LITANO FILIPPINI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 45.769.204-2-SSP-SP, inscrito no CPF nº 334.164.758-95, residente e domiciliado na Rua Carolina Stackflet, nº 102, Portal do Paraíso II, nesta cidade, CEP 13.214-495, **na proporção de vinte e cinco por cento (25%) ou**

-continua na ficha 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB5T6-MG7NZ-9S97F-U48AY>



Valide aqui
este documento

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
87.819

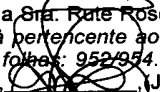
ficha
02

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ


Jundiaí, 16 de janeiro de 2019

um quarto (1/4) Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (CASSIANO ALVES DINIZ).

Av.5:- Em 19 de maio de 2023.

Pela certidão judicial passada aos vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e três (2023), pelo Escrivão Diretor do Ofício Judicial da Vara Única da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedido nos autos da Execução Civil – Número de Ordem 10017572720208260514, que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF, inscrita no CNPJ nº 23.200.289/0001-98 move contra SHIMTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 54.125.737/0001-60, DÉRICK RENE LITANO FILIPPINI, inscrito no CPF nº 334.164.758-95, e RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, inscrita no CPF nº 850.462.488-91, para cobrança da dívida do valor de um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos (R\$ 1.126.327,15), sendo o valor da dívida proporcional ao presente negócio jurídico de duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos (R\$ 281.581,78), Prenotada sob n.º 488.987, nesta Serventia, em dois (02) de maio de dois mil e vinte e três (2023), foi o imóvel objeto da presente matrícula, o imóvel objeto da Matrícula n.º 138.237 desta Serventia, e o imóvel objeto da Matrícula n.º 934 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva, **PENHORADOS** por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF**, inscrito no CNPJ nº 23.200.289/0001-98, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Rute Roso Litano Fillipini, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de vinte e cinco (25) de março de dois mil e vinte e dois (2022), folhas: 952/954. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, , (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.8:- Em 16 de maio de 2024.

Pela certidão judicial passada aos dois (02) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Diretora do Quarto Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de ordem: 10103973920218260011, que NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MULTISSETORIAL, inscrita no CNPJ nº 13.842.701/0001-10 move contra SHIMTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 54.125.737/0001-60; RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, inscrita no CPF nº 850.462.488-91; DERICK RENE LITANO FILIPPINI, inscrito no CPF nº 334.164.758-95; e RUBENS OLIVER LITANO FILIPPINI, inscrito no CPF nº 313.236.748-61, para cobrança da dívida do valor de trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos (R\$ 386.768,70), sendo o valor proporcional de cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos (R\$ 128.922,90), Prenotada nesta Serventia sob n.º 509.892, em dois (02) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das Matrículas nºs 92.600 e 138.237, todas desta Serventia, **PENHORADOS** por **NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MULTISSETORIAL**, inscrita no CNPJ nº 13.842.701/0001-10 tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. DERICK RENE LITANO FILIPPINI. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamela Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.9:- Em 03 de julho de 2024.

Pelo Termo de Penhora, expedido aos vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Judicial da Décima Quarta Vara Cível da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários – Processo Digital nº 1029944-26.2020.8.26.0100, que BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, move contra SHIMTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.125.737/0001-60 e outros, para cobrança da dívida do valor de quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos (R\$ 552.936,80), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cento e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos (R\$ 110.587,36), Prenotado sob nº 511.798, nesta Serventia, em três (03) junho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis das Matrículas nºs

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB5T6-MG7NZ-9S97F-U48AY>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

87.819

ficha

02

verso

92.600, 120.820, 138.237 e 71.490, desta Serventia, **PENHORADOS** por **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, tendo sido nomeados como fiéis depositários Sra. Rute Roso Litano Filippini e o Sr. Derick Rene Litano Filippini. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, ~~Camilla~~ ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.10:- Em 22 de novembro de 2024.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que a sequência correta dos atos, é na realidade Av.1, R.2, Av.3, R.4, Av.5, **Av.6 e Av.7**, e não como constou, ficando dessa maneira retificada a presente Matrícula. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado nesta Serventia sob nº 521.576, em primeiro (1º) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), qualificado e digitado por Gabriella Bragheti. A Escrevente Autorizada, ~~Camilla~~ (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.11:- Em 22 de novembro de 2024.

Pela Certidão de Valor Venal, emitida via internet em primeiro (1º) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia sob nº 521.576, em primeiro (1º) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob nº 34.016.0026, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Gabriella Bragheti. A Escrevente Autorizada, ~~Camilla~~ (GABRIELLA BRAGHETTI).

R.12:- Em 22 de novembro de 2024.

Pela Carta de Adjudicação subscrita em trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Supervisora de Serviço, e assinada pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Processo Digital n.º 1001757-27.2020.8.26.0514, tendo como exequente: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado Invista Cf ("fundo"), e como executado: Shimtek Indústria e Comércio de Resinas Ltda. e outros, nos termos do Acordo de folhas 1039/1050, homologado pelas decisões datadas de primeiro (1º) de junho de dois mil e vinte e três (2023) e nove (09) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), Prenotada nesta Serventia sob nº 521.576, em primeiro (1º) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o **imóvel** objeto da presente matrícula avaliado por quatro milhões e duzentos mil reais (R\$ 4.200.000,00), sendo o valor tributável constante da Guia de ITBI apresentada de quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil e setecentos reais (R\$ 4.361.700,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e quatro (2024) de trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos (R\$ 383.951,89), **ADJUDICADO** a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º Andar, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP nº 01.452-919, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35300127609, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP nº 01.452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 23.200.289/0001-98. Título qualificado e digitado por Gabriella Bragheti. A Escrevente Autorizada, ~~Camilla~~ (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.13:- Em 22 de novembro de 2024.

Nos termos do Artigo 7º, incisos I ao VI da Lei Federal n.º 8.668/93, procede-se a presente averbação para constar que a aquisição do imóvel objeto da presente Matrícula, **é integrante do patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF**, já qualificado, portanto, não se comunica com o patrimônio da instituição administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, já qualificada, uma vez que: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da

- continua na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB5T6-MG7NZ-9S97F-U48AY>



Valide aqui este documento

PROFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ


matricula

87.819

ficha

03

Jundiaí, 22 de novembro de 2024

instituição administradora; V - o imóvel não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel, exceto para garantir obrigações assumidas pelo fundo ou por seus cotistas. Título qualificado e digitado por Gabriella Bragheti. A Escrevente Autorizada, , (GABRIELLA BRAGHETTI).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB5T6-MG7NZ-9S97F-U48AY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

PROFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 22/11/2024 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **87.819**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de Louveira e Vinhedo, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 26/11/2024.

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 12,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,21
REG. CIVIL:	R\$ 2,22
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,90
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,03
TOTAL:	R\$ 70,85
PROTOCOLO	Nº 521576

Selo Digital: 1116093C3000000091939924H



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB5T6-MG7NZ-9S97F-U48AY>